



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 074/2021

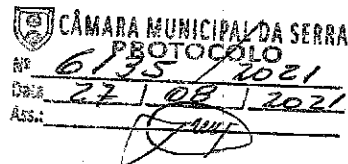
Serra, 23 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

**RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA**

Presidente da Câmara Municipal da Serra

SERRA/ES



Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Casa, o incluso Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022-2025 que estabelecerá, com fundamento o artigo 165, da Constituição Federal; Art. 163, §1º da Lei Orgânica do Município, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, e também a Instrução Normativa nº 75, de 20 de julho de 2021 do Tribunal de Contas do Estado Espírito Santo.

Para conhecimento dessa Casa de Leis, encaminho também, as propostas originais elaboradas pelo Poder Legislativo e o Instituto da Previdência Social da Serra.

Sob a orientação do presente Plano e comprometido com os padrões de responsabilidade fiscal, o Município da Serra buscará ampliar a qualidade de seus serviços públicos, especialmente nas áreas de educação, saúde, assistência social, segurança, saneamento básico e infraestrutura urbana. Para tanto, reforçará a modernização de sua gestão pública, induzindo a adoção de inovações tecnológicas para as mais diversas áreas, bem como introduzindo mais e melhores parcerias com um conjunto variado de instituições públicas e privadas, objetivando alavancar, em especial os investimentos tão necessários ao desenvolvimento do Município.

Rua Maestro Antônio Cícero, 111 , - Caçaroça - SERRA/ES - 29176-439



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 370037003200330030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP-Brasil





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

As incertezas apontadas no período de pandemia de Covid-19 marcaram o início de um novo ciclo institucional no Município da Serra, sintetizado pelos reflexos profundos da crise sanitária e suas consequências econômicas e sociais. A conjuntura institucional, econômica, sanitária, fiscal e social do Brasil e de forma ainda mais aguda, no Município da Serra, fomenta novas demandas da sociedade e substancial modificação das respostas necessárias para garantia de resultados que impactem efetivamente esses anseios e atenuem os reflexos na vida dos munícipes.

Todo este cenário foi levado em consideração na elaboração do PPA 2022-2025 e o pós pandemia para que nos prepararemos para esse novo momento, a fim de que o Município busque atender os desafios atuais e proporcionar um novo padrão de crescimento econômico sustentável a longo prazo. Dessa forma, pretende-se estabelecer as bases para norteamento estratégico das ações neste ciclo de gestão, com foco nas medidas urgentes e necessárias para garantir resultados efetivos que permitam uma retomada institucional de médio e longo prazos e impactos imediatos na vida do cidadão.

Queremos construir um governo compartilhado, voltado para resultados que sejam visíveis à população, e que deixem um legado para ser usufruído pelas gerações futuras. Existe um ditado árabe que diz: “Quem planta tamareiras, não colhe tâmaras, pois a tamareira demora entre 70 e 100 anos para dar seus primeiros frutos”. O setor público tem que trabalhar pensando também em planejamento de ações que vão se perpetuar no futuro. Sinto-me honrado em governar o município da Serra com essa sintonia da sociedade civil organizada junto a gestão pública.

As diretrizes abrigadas neste PPA refletem o alinhamento da proposta descrita no plano de ação deste governo com as demandas da sociedade, orientadas à busca da Cidade Humana, Inteligente, Criativa e Sustentável e expresso na articulação do plano com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, da Organização das Nações Unidas.

Enunciados assim os motivos que embasam a propositura, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração. São essas as razões que me levam a crer que essa casa aprovará, na íntegra, o presente projeto de lei, integralmente alinhado

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, - Caçaroça - SERRA/ES - 29176-439



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 370037003200330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

ao nosso plano de governo, elaborado por uma equipe extremamente competente e comprometida com a recuperação e desenvolvimento socioeconômico do Município da Serra.

Na oportunidade, reitero os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



Antônio Sérgio Alves Vidigal  
**Prefeito Municipal, da Serra**

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, - Caçaroca - SERRA/ES - 29176-439



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 370037003200330030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP-Brasil

